



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 009/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

22 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N. 051/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE RIO NEGRO-MS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPV do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul:

I. Representantes do Segmento Governamental

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Marilza Aparecida Fernandes dos Reis
Suplente: Ana Paula dos Santos Oliveira

Titular: Edson Barboza de Oliveira

Suplente: Alexsander Felix Muniz

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo:

Titular: Celma Silva de Oliveira Antunes

Suplente: Anderson Gimenez Gonçalves

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Henrique Mitsuo Vargas Ezoze

Suplente: João Batista de Souza

d) Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:

Titular: Cássia Guimarães dos Santos

Suplente: Juscilene de Assis Messias

e) Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene:

Titular: Sebastião Galioto dos Santos

Suplente: Edinéia Muniz dos Santos

II. Representantes do Segmento Não Governamental

Titular: Belizária Roza Alves Pereira

Suplente: Aparecida Rodrigues de Brito

Titular: Adão Pereira dos Reis

Suplente: Antônia Maria da Mata

Titular: Rozangela Pereira da Rocha

Suplente: Marlene Martins

Titular: Sebastião Maria de Oliveira

Suplente: Elizangela Maria dos Santos Arruda

Titular: Leticya Medeiros de Souza

Suplente: Rafael Lucas de Oliveira de Souza

Titular: Mayke Henrique de Souza Alves

Suplente: Eduarda Duanne do Amaral Garcia

Art. 2º - Os mandatos dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, nomeados pelo Art. 1º do presente Decreto, não serão remunerados.

Art. 3º - O mandato dos membros será de dois anos, permitida somente uma recondução.

Art. 4º - A Função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC será considerada de relevante interesse público para a cultura do município e o seu exercício tem prioridade em relação aos cargos públicos municipais de que sejam titulares os conselheiros.

Art. 5º - A Presidência do Conselho e os demais cargos eletivos serão preenchidos, dentre os Conselheiros Titulares, através de escrutínio, em Assembleia Geral, na forma de seu Regimento Interno.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

VALOR: R\$ 1.629,40 (Um mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.09.0.1.02

VALOR TOTAL: R\$ 2.221,49 (Dois mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

Rio Negro-MS, 16 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

DISPENSA Nº 022/2017

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição em Caráter Emergencial de Medicamentos (Via Judicial) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, por dispensa de licitação de acordo com o Art. 24 – IV da Lei 8.666/93.

EMPRESA:

JOSÉ BRANDÃO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 02.567.590/0001-64, vencedora do certame com o valor de R\$ 1.527,72 (mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

JOSÉ ANSELMO MARIANO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.233.212/0001-84, vencedora do certame com o valor de R\$ 2.888,70 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 4.416,42 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

Rio Negro – MS, 08 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017

DISPENSA Nº 033/2017

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de Medicamento solicitado via judicial em caráter emergencial, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro-MS.

FAVORECIDO:

JOSÉ BRANDÃO DA SILVA - ME.

CNPJ: 02.567.590.0001-64

VALOR: R\$ 592,09 (Quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.09.0.1.02

FAVORECIDO:

JOSÉ ANSELMO MARIANO DOS SANTOS - ME.

CNPJ: 18.233.212/0001-84